

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 221/2024

Em 14/06/2024

Jonhna
Servidor

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.382.559-41, agente público municipal, matrícula nº 563-0/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado no SETOR RODOVIÁRIO, exercendo minhas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ramal/fone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diárias para GUARANIAÇÚ- PR, por motivo de: Transporte de fiéis da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até a cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para participar do encontro UMADEPAR, com previsão de saída no dia 15/06/04/2024 às 06h00m e retorno previsto para o mesmo dia às 18h00m, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019, Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022 e Lei nº 2.681/2024 de 04/06/2024.**

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, ÔNIBUS PLACAS: ASI 2H55
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco do Brasil, Ag. 4788-0, Conta nº: 10.988-6 – Poupança.

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 14/06/2024.

Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Autorização de Diárias

Nº 221/2024

Autorizo o Sr. (a):

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

CPF

061.382.559-41

Matrícula: 563-0/1

RG nº 9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

SETOR RODOVIÁRIO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

Transporte de fiéis da Igreja Evangélica Assembleia de Deus até a cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para participar do encontro UMADEPAR.

Data de início e término da viagem:

15/06/2024 – 15/06/2024

Destino da viagem:

GUARANIAÇU – PR

Meio de Transporte utilizado:

Descrição:

VEÍCULO OFICIAL

ÔNIBUS PLACAS: ASI 2H55

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE E QUATORZE CENTAVOS) - 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 137,14 (CENTO E TRINTA E SETE E QUATORZE CENTAVOS)

Autorizado

Clebeson Bordim

luiz